



**RIBEIRA DO
POMBAL**
PREFEITURA

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº006 DE 21 DE MAIO DE 2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a recomposição remuneratória dos vencimentos-base dos servidores públicos efetivos do Município de Ribeira do Pombal, no percentual de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

A presente medida tem por finalidade assegurar a recomposição das perdas inflacionárias suportadas pelos servidores municipais, preservando o poder aquisitivo das remunerações diante da elevação contínua do custo de vida, em observância aos princípios da valorização do servidor público, da razoabilidade e da dignidade da pessoa humana.

Cumprе destacar que o índice de recomposição adotado corresponde ao mesmo percentual aplicado ao reajuste do salário mínimo nacional, buscando conferir isonomia e coerência à política remuneratória implementada pela Administração Municipal.

Ressalte-se que a revisão proposta observa a realidade financeira e orçamentária do Município, tendo sido realizada com responsabilidade fiscal e planejamento administrativo, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Importa destacar, ainda, que a valorização do funcionalismo público municipal constitui medida indispensável ao fortalecimento da Administração Pública, refletindo diretamente na eficiência, qualidade e continuidade dos serviços oferecidos aos munícipes.

Desse modo, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, submeto a presente propositura, em CARÁTER DE URGÊNCIA, à elevada apreciação de V. Exa. e de vossos eminentes pares, contando com o

☎ gabinete@ribeiradopombal.ba.gov.br ☎ 75 3276-1026

📍 Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n - Centro, Ribeira do Pombal - BA, 48400-000

Alípio César Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos

Portaria nº 58/2025

22.05.2026



**RIBEIRA DO
POMBAL**
PREFEITURA

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito

apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, em 21
de maio de 2026.

ERIKSSON SANTOS SILVA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº006, DE 21 DE MAIO DE 2026

RECOMPÕE EM 6,79% (SEIS INTEIROS E SETENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO) OS VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES A QUE SE REPORTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida recomposição remuneratória de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento) sobre os vencimentos-base dos servidores públicos efetivos municipais cujas categorias constam no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O reajuste de que trata o art. 1º incidirá sobre o vencimento-base referente à competência do mês de maio de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as suplementações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, em 21 de maio de 2026.

ERIKSSON SANTOS SILVA
Prefeito Municipal



**RIBEIRA DO
POMBAL**
PREFEITURA

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 006 DE 21 DE MAIO DE 2026

Agente Administrativo
Auxiliar de Creche
Auxiliar em Radiologia
Bioquímico
Digitador
Eletricista
Enfermeiro
Fiscal de Tributos
Fiscal de Uso e Ocupação do Solo
Fiscal de Vigilância Sanitária
Guarda Civil Municipal
Marceneiro
Mecânico
Médico
Médico Veterinário
Mestre de Obras
Motorista B
Motorista C
Motorista D
Odontólogo
Operador de Máquinas Pesadas
Pedreiro
Soldador Chapista
Técnico Agrícola
Técnico em Contabilidade
Técnico em Laboratório
Técnico em enfermagem



RIBEIRA DO POMBAL -BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Praça da Ematerba, s/nº, CEP 48400-000
CNPJ 13.809.397/0001-09

CI - 14/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

Impacto Financeiro do Reajuste do Projeto de Lei Complementar 06/2026, que atende a necessidade dos Profissionais
Que compõe os cargos Administrativos e Técnicos Deste Município

| QUANTIDADE DE SERVIDORES | CARGOS ADMINISTRATIVOS E TECNICOS | PERCENTUAL DE REAJUSTE | TOTAL DO REAJUSTE | IMPACTO ANUAL |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------|---------------|
| 160 | 938.682,88 | 6,79% | 63.736,57 | 847.696,38 |

Terá com Despesa Mensal um valor de R\$ 63.736,57 e uma despesa Anual de R\$ 847.696,38, essa despesa será alocada no Recursos do Fundo de Educação, Recurso Próprio e Fundo Municipal de Saúde Saúde, uma vez que esses Servidores Estão com Lotação Pulverizada na Estrutura do Município.

Fundo da Educação: Mensal de R\$ 8.316,00 e Anual R\$ 110.602,80.

Fundo da Saúde: Mensal de R\$ 21.702,77 e Anual de R\$ 288.646,84.

Fundo de Recursos Próprios: R\$ 33.717,80 e Anual de R\$ 448.446,74.

Lemuel de Santana Santos
Diretor de Recursos Humanos
Matriculad 26555

LEMUEL DE SANTANA SANTOS
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DE RIBEIRA DO POMBAL - BA